



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**EMENDA ADOTADA PELA  
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 543, DE 2018**

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento da Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.

**EMENDA Nº 2**

Suprima-se o parágrafo único do art. 7º do presente Projeto de Lei Complementar.

Sala da Comissão, em            de            de 2019.

Deputado **SÉRGIO SOUZA**  
Presidente